

PORTARIA N° 059/2024**APROVA NO ÂMBITO DA AGERSA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 7.863/2020, e;

Considerando o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, em especial o contido no art. 5° e no inciso VII do *caput* do art. 12 dessa Lei;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 33.478/2024, que dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o planejamento de contratações anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando a necessidade de aprimoramento da gestão e da governança das contratações no âmbito da Agersa,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2025 no âmbito da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Compete ao Diretor Presidente aprovar eventuais alterações no Plano de Contratações Anual.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



ANEXO ÚNICO

Plano de Contratações Anual - PCA

Exercício 2025

Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro
de Itapemirim – AGERSA

Gerência Administrativa e Financeiro

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2024.

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370035003000320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Identidade Organizacional da Agersa

OBJETIVO:

Exercício da regulação e da fiscalização dos serviços públicos delegados de Cachoeiro de Itapemirim.

COMPETÊNCIAS:

Normativas – comandos gerais para o setor regulado, complementando a legislação existente e ações de planejamento em conjunto com o poder concedente;

Fiscalizatórias – seja pelo monitoramento das atividades reguladas ou pela aferição das condutas dos regulados, buscando impedir o descumprimento de regras ou objetivos Regulatórios;

Sancionatórias – aplicar advertências e/ou penalidades como multas ou mesmo cassações de licenças;

Conciliatórias – conciliar ou mediar interesses de operadores regulados, consumidores isolados ou em grupos ou ainda de agentes econômicos que se relacionam com o setor regulado, embora no âmbito da cadeia econômica;

Recomendação – subsidiar, orientar e informar a elaboração de políticas públicas pelos poderes Executivo e Legislativo, recomendando a adoção de medidas ou decisões para o setor regulado.



1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA é instrumento de apoio ao planejamento das contratações no âmbito da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, elaborado a partir das diretrizes estratégicas, que, como instrumento de gestão, objetiva contribuir na racionalização, otimização e eficiência dos processos de contratação e no uso dos recursos humanos e financeiros desta entidade, além de oferecer ao mercado a transparência necessária acerca das compras e contratações da Agersa.

2 LEGISLAÇÃO

O Plano de Contratações Anual da Agersa encontra fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) e no Decreto Municipal nº 33.478/2023, que dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o Planejamento das Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

3 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O objetivo inicialmente estabelecido para o levantamento das demandas que compõem o Plano de Contratações Anual para o exercício 2025 (PCA 2025) tomou por base a necessidade de garantir a continuidade das contratações indispensáveis a manutenção da estrutura administrativa e das atividades regulatórias e de fiscalização da Agersa.

Desta forma, o levantamento das demandas constantes do PCA 2025 se deu a partir de requisições de contratações formalizadas e de uma estimativa projetada com base nas contratações e aquisições realizadas no exercício anterior, bem como no planejamento estratégico e administrativo.

4 CONCEITOS E PREMISSAS

O planejamento foi estruturado de forma a ser capaz de reduzir o risco de descontinuidade das contratações essenciais à Agersa e garantir que os novos produtos/serviços sejam disponibilizados dentro dos prazos solicitados pelas unidades demandantes.

Assim, foram adotados os seguintes conceitos e premissas na estruturação do Plano Anual de Contratações:

Setor Requisitante:	Setor responsável pela especificação do produtos/serviços que se pretende contratar.
Objeto:	Refere-se ao produto/serviço que se pretende adquirir ou manter.
Justificativa da necessidade da contratação:	Refere-se à justificativa sucinta da necessidade de aquisição do objeto e/ou contratação do serviço.



Estimativa preliminar do valor:	Valor global estimado para custear a aquisição do produto/serviço.
Classificação orçamentária:	De acordo com o elemento de despesa.
Tipo:	Refere-se à instrução da contratação: nova contratação (novo processo) ou prorrogação em processo já existente.
Específica/Demanda:	<p>Específica: para atender a uma contratação específica e programada para o exercício.</p> <p>Demanda: para atender as aquisições que apesar de previstas, não é possível especificar exatamente quando serão necessárias ou quantas contratações serão realizadas.</p>
Complexidade:	Refere-se aos prazos dos fluxos processuais para contratar o que se pretende (modalidade e contratação, apenas prorrogação, exigência de contrato, etc) e a própria complexidade da especificação do objeto que se pretende contratar, classificadas em baixa, média ou alta.
Prazo Matriz:	É prazo calculado a partir do nível de risco e complexidade da contratação e utilizado para definir a data de autuação do processo de contratação ou início dos procedimentos de prorrogação.
Data Instrução Contratação/Renovação	Data calculada a partir do prazo matriz e da data de disponibilização do produto/serviço.
Unidade administrativa responsável pela demanda:	Responsável pelo procedimento de contratação.
Grau de prioridade da compra ou contratação:	De acordo com os prazos de entrega, de vigência contratual e urgência das contratações.
Forma de contratação:	Indicação da adoção de procedimento licitatório, contratação direta ou prorrogação contratual.
Enquadramento legal:	Indicação do dispositivo legal.

5 UNIDADE GESTORA E UNIDADES DEMANDANTES

A unidade da Agersa gestora do Plano Anual de Contratações – PCA da Agersa será a Gerência Administrativa e Financeira.

O planejamento das contratações envolve, além do setor responsável pela gestão e operacionalização dos procedimentos de aquisição, os diversos setores demandantes.

As unidades demandantes, são igualmente responsáveis pelo encaminhamento das demandas de bens e serviços à unidade gestora em tempo hábil, para que as contratações possam ocorrer dentro do prazo previsto.



O quadro a seguir resume as unidades demandantes:

Diretor Presidente
Coordenadoria Executiva de Controle Interno
Coordenadoria Jurídica
Diretoria de Regulação I (Transporte)
Diretoria de Regulação II (Saneamento)
Diretoria de Regulação III (Estacionamento rotativo e Iluminação Pública)
Gerência de Contabilidade Regulatória
Gerência Administrativa e Financeiro
Gerência em Regulação de Espaço e Iluminação Pública

6 CONSOLIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PCA

A consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) é realizada no âmbito da Gerência Administrativa.

Assim, foram consolidadas as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes e organizado o cronograma de contratações/prorrogações calculando a data em que o processo de aquisição ou renovação precisa ser iniciado, tendo como parâmetros a data estabelecida para que a demanda esteja disponível, os prazos processuais e os graus de risco e complexidade.

Cabe a cada unidade demandante o acompanhamento dos prazos para instrução dos processos de contratação.

7 ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Durante o ano de execução do PCA a unidade demandante poderá propor a alteração na data em que a demanda precisa estar disponível, observando-se a nova data proposta, justificadamente.

A solicitação de alteração será encaminhada ao Diretor Presidente para autorização, devendo demonstrar alinhamento com o orçamento.

Demandas eventualmente não provisionadas para o exercício serão justificadamente inclusas, após verificação da disponibilidade orçamentária e autorização de inclusão.

8 PERSPECTIVAS ORÇAMENTÁRIAS DO PCA 2025

De acordo com os valores informados para as demandas apresentados, o PCA 2025 está estimado em R\$ 906.395,11 (novecentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos).



9 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DAS CONTRATAÇÕES

As contratações realizadas no âmbito da Agersa, a partir de 1º de janeiro de 2024, tem estrita observância aos regramentos da Lei nº 14.133/2021 bem como os Decretos Municipais regulamentadores.

Desta forma, as demandas propostas no PCA 2025, deverão ser instruídas com base na Nova Lei de Licitações, com exceção das prorrogações dos contratos celebrados com fundamento na Lei nº 8.666/1993, quando cabíveis.

10 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025

Percorridas todas as etapas de consolidação e elaboração, replicamos a seguir o Plano de Contratações Anual para 2025, consolidado, com vista à aprovação pelo Diretor Presidente:

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA - EXERCÍCIO 2025													
Setor Requirante	Objeto	Justificativa da necessidade da contratação	Estimativa preliminar do valor	Classificação orçamentária (por elemento de despesa)	Tipo	Especifica/demanda	Complexidade	Data para a instrução	Data para a entrega	Unidade administrativa responsável pela demanda	Grau de prioridade da compra ou contratação	Forma de contratação	Enquadramento legal
Gerência administrativa	Energia elétrica	Fornecimento de energia elétrica para a sede da Agersa.	RS 20.773,82	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Demanda	Baixa	02/01/2025	31/01/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação	Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Combustível automotivo	Viabilizar a utilização dos veículos oficiais para demandas administrativas e fiscalizatórias.	RS 18.720,97	MATERIAIS DE CONSUMO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00.00	Nova	Demanda	Baixa	02/01/2025	31/01/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Vale transporte - Consórcio Cachoeiro Integrado - CCI	Atendimento das necessidades da Agersa no tocante ao deslocamento no trajeto residência/trabalho/residência dos servidores e estagiários da Agersa que optarem pela utilização de vale-transporte e atendimento da legislação municipal.	RS 5.298,87	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Demanda	Baixa	02/01/2025	31/01/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação	Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Vale transporte - Viação Sudeste	Atendimento das necessidades da Agersa no tocante ao deslocamento no trajeto residência/trabalho/residência dos servidores e estagiários da Agersa que optarem pela utilização de vale-transporte e atendimento da legislação municipal.	RS 15.758,69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Demanda	Baixa	02/01/2025	31/01/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação	Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021



Gerência administrativa	Vale transporte - Viação Planeta	Atendimento das necessidades da Agersa no tocante ao deslocamento no trajeto residência/trabalho/residência dos servidores e estagiários da Agersa que optarem pela utilização de vale-transporte e atendimento da legislação municipal.	RS 13.777,05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Demanda	Baixa	02/01/2025	31/01/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação	Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Lavagem automotiva	Garantir a higienização dos veículos oficiais da Agersa.	RS 1.627,54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Demanda	Baixa	02/01/2025	31/01/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Locação de impressoras	Impressão de documentos oficiais	RS 10.540,24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Demanda	Baixa	02/01/2025	02/02/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Dedetização	Eradicação e prevenção da proliferação de insetos e manutenção do ambiente de trabalho.	RS 403,01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Específica	Baixa	10/01/2025	10/02/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Baixa	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Diretor Presidente	Contratação de empresa especializada para organização e realização de concurso público.	Preenchimento de vaga de provimento afetivo da estrutura administrativa da Agersa.	RS 110.052,47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Específica	Alta	01/02/2025	01/05/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, XV da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Manutenção aparelhos de ar condicionado	Necessidade de reparar danos oriundos do uso contínuo dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao patrimônio da Agersa, mantendo-os em perfeitas condições de uso e de higienização.	RS 3.694,25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00.00	Nova	Específica	Baixa	02/02/2025	20/02/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Baixa	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Medicina e Segurança do Trabalho	Construção e manutenção da qualidade de vida dos servidores e atuação de maneira preventiva, com ações que visam eliminar ou atenuar os riscos ocupacionais, levando a um ambiente mais seguro e saudável, além de atendimento da legislação.	RS 110.947,33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Prorrogação	Demanda	Baixa	02/02/2025	29/03/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Média	Aditivo contratual (Contrato nº 009/2023)	art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993
Gerência administrativa	Passagens aéreas nacionais	Propiciar o deslocamento de servidores para a execução de tarefas ligadas à capacitação, participação em congressos, conferências, reuniões técnicas e demais demandas que necessitem transporte aéreo nacional.	RS 104.056,52	: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.33.00.00	Prorrogação	Demanda	Baixa	01/03/2025	03/05/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Média	Aditivo contratual (Contrato nº 011/2023)	art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511.7077



Gerência administrativa	Passagens aéreas internacionais	Propiciar o deslocamento de servidores para a execução de tarefas ligadas à capacitação, participação em congressos, conferências, reuniões técnicas e demais demandas que necessitem transporte aéreo internacional.	RS 81.087,48	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.33.00.00	Prorrogação	Demanda	Baixa	01/03/2025	11/05/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Média	Aditivo contratual (Contrato nº 010/2023)	art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993
Diretor Presidente	Vale Alimentação	Continuidade de fornecimento de vale alimentação aos servidores da Agersa e atendimento da legislação.	RS 214.726,31	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.46.00	Prorrogação	Demanda	Baixa	01/10/2025	30/10/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Aditivo contratual	Art.79 da Lei nº 14.133/2021
Diretor Presidente	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem combustivel, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total com franquia de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais).	Manutenção da rotina administrativa e fiscalizatória da Agersa.	RS 71.215,97	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Demanda	Média	02/10/2025	30/10/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação / Pregoeira	Alta	Aditivo contratual	art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Material de limpeza	Manutenção e higienização das instalações sede da Agersa.	RS 1.097,17	MATERIAIS DE CONSUMO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00.00	Nova	Especifica	Baixa	02/05/2025	31/05/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Baixa	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado - DIO-ES	Publicação de avisos de licitações e demais atos oficiais.	RS 10.481,33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Prorrogação	Demanda	Baixa	01/07/2025	31/07/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Baixa	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação	Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Publicação de atos oficiais em jornal	Publicação de avisos de licitações e demais atos oficiais.	RS 11.620,09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Demanda	Baixa	01/06/2025	21/08/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Baixa	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Material de expediente	Consumo contínuo de materiais de expediente para atendimento das demandas administrativas.	RS 3.071,53	MATERIAIS DE CONSUMO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00.00	Nova	Especifica	Baixa	03/06/2025	31/05/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Baixa	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021



Diretor Presidente	Aquisição/Prestação de Serviços de gerenciamento do Abastecimento de Combustível, através da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede credenciada de postos para atender os Veículos oficiais da Agersa.	Abastecimento dos veículos oficiais.	RS 20.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Demanda	Média	03/06/2025	30/06/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação / Pregoeiro	Média	Licitação - Pregão eletrônico	art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Manutenção aparelhos de ar condicionado	Necessidade de reparar danos oriundos do uso contínuo dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao patrimônio da Agersa, mantendo-os em perfeitas condições de uso e de higienização.	RS 2.084,80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Específica	Baixa	01/07/2025	31/07/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Baixa	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Aquisição de uniformes	Uniformes para uso dos servidores e estagiários da Agersa	RS 8.780,33	CONFECÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS E FLAMULAS Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.70.00	Nova	Específica	Média	02/07/2025	12/08/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Média	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Manutenção de mobiliário	Manutenção de cadeiras rotatórias do mobiliário da Agersa para preservação de sua vida útil.	RS 5.664,86	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Específica	Baixa	02/07/2025	16/08/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Baixa	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa/ Diretor Presidente/ Diretorias	Curso de capacitação	Despesas de pagamento de inscrição de cursos de capacitação	RS 12.327,94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Específica	Baixa	02/07/2025	31/12/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Média	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021
Diretor Presidente	Coffee Break	Comemoração Dia do Servidor e de Natal	RS 4.153,06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00	Nova	Específica	Baixa	02/09/2025	24/10/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Baixa	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021
Gerência administrativa	Limpeza predial e copeiragem	Conservação e higienização predial da sede da Agersa.	RS 44.433,48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00	Promulgação	Específica	Baixa	02/09/2025	22/10/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Baixa	Aditivo contratual (Contrato nº 009/2023)	art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993
Valor global do PCA:			RS 906.395,11										

